



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

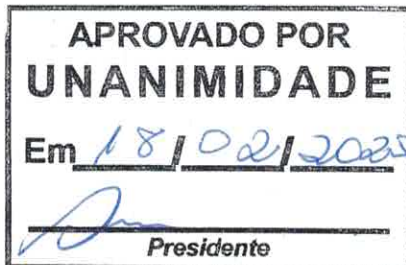
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2025

CM Nº 038/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REABRIR A CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Justificativa

Nosso município conta atualmente com duas funerárias particulares, que prestam serviços à população. No entanto, muitas famílias carentes enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos relacionados a velórios e sepultamentos. A Casa de Velório Municipal, antes existente, cumpria um papel fundamental ao proporcionar um espaço digno para o último adeus aos entes queridos, especialmente àqueles que não possuem condições de arcar com despesas em estabelecimentos particulares.

A reabertura desse espaço público garantirá maior dignidade e amparo às famílias enlutadas, proporcionando um ambiente adequado para a despedida de seus entes queridos sem custos adicionais. Além disso, trata-se de um serviço essencial que reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a inclusão social.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências necessárias para a reabertura da Casa de Velório Municipal, atendendo assim a uma necessidade urgente da população que precisa.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja apreciada com urgência e que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a reforma da Casa de Velório em nosso município.

Certo da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com a melhoria da qualidade de vida da população, conto com o atendimento desta indicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador - PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº: 569
RECIBO: 19/02/2025
mj



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

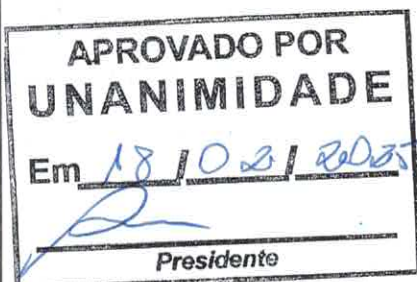
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2025

CM Nº 039/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL—**MOSTRANDO A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER E FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS EM NOSSA CIDADE.**



Justificativa

O esporte desempenha um papel fundamental na formação de crianças e jovens, sendo uma ferramenta essencial para a inclusão social e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. No entanto, nosso município carece de uma estrutura específica para planejar e executar políticas públicas voltadas para o esporte, o que limita o acesso da população a práticas esportivas adequadas.

A criação da Secretaria de Esporte permitirá não apenas a organização e incentivo à prática esportiva, mas também servirá como um refúgio para crianças e adolescentes que atualmente não têm acesso ao esporte, reduzindo assim os riscos de envolvimento em caminhos prejudiciais.

Atualmente, muitas facções criminosas recrutam jovens e crianças, e com a Secretaria de Esporte esses jovens poderão ter uma alternativa saudável e promissora para seguir.

Além disso, a Secretaria de Esporte será um ponto de apoio para os cidadãos que buscam recursos e suporte para a realização de campeonatos, eventos e demais iniciativas relacionadas ao esporte municipal.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências necessárias para a construção da Secretaria de Esporte Municipal, promovendo assim o bem-estar e desenvolvimento social da população por meio do esporte.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador – PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 570
RECIBO: 19/02/2025
my